



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0953/2018, de 07 de dezembro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.014321/2018-74,


CONSIDERANDO o Laudo de Técnico, datado de 06 de dezembro de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão da gratificação por trabalhos com raio-x, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 06 de setembro de 2018, ao servidor **Eduardo Baracho de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 2120139, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Veterinário, a Gratificação por Trabalhos com Raio-X.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício